

Processo de Insolvência de “SOLUTUS – Indústria de Mobiliário, Lda.”

Processo nº 3118/13.6TJVNF do 5º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

Termos da venda a realizar, tendo por objecto os bens móveis que integram a massa insolvente:

- 1. Bens a serem vendidos:** Bens móveis que integram a massa insolvente (na parte final deste documento consta a relação dos bens a vender)
- 2. Valor Mínimo:** os valores a anunciar para a venda correspondem ao **valor de arrolamento dos bens móveis**, constante na relação no final deste documento;
- 3. Manifestação de interesse na aquisição dos bens:**
 - a. Os interessados na aquisição deverão apresentar **propostas em carta fechada**
 - b. As propostas podem incluir um ou mais lotes, devendo, obrigatoriamente, especificar o(s) respectivo(s) número(s)
- 4. Entrega e abertura das propostas:**
 - a. **As propostas serão entregues no 5º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão** mediante recibo, cabendo ao Administrador da Insolvência presidir ao acto de abertura das mesmas, na presença das entidades interessadas;
 - b. Se o preço mais elevado for oferecido por mais de um proponente, abre-se logo licitação entre eles, salvo se declararem que pretendem adquirir os bens em propriedade.
- 5. Local, dia e hora para a abertura das propostas:** **5º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão, pelas 11 horas e 30 minutos do dia 09 de Maio de 2014.**
- 6. Dia e hora limite para a aceitação de propostas:** início da diligência de abertura das propostas;
- 7. Conteúdo das propostas:**
 - a. Nome, morada, número de identificação fiscal, número de bilhete de identidade;

Processo de Insolvência de “SOLUTUS – Indústria de Mobiliário, Lda.”

Processo nº 3118/13.6TJVN do 5º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

- b. Valor proposto para ao lote ou, no caso de vários lotes, para cada um dos lotes (não incluindo os respectivos impostos);
- c. Cheque bancário ou visado, emitido à ordem da massa insolvente, no montante correspondente a 20% do valor da proposta, ou dinheiro no mesmo valor;
- d. Assinatura do proponente.

8. Deliberação sobre as propostas: o Administrador da Insolvência deliberará sobre as propostas apresentadas;

9. Pagamento do preço: O pagamento do preço acontecerá em dois momentos:

- a. Com a aceitação da proposta, pagamento de 20% do preço;
- b. O restante, no prazo de 10 dias a contar da recepção da comunicação da decisão de adjudicação

10. Outras condições:

- a. Os bens são vendidos no estado físico e jurídico em que se encontram, sem garantias de quaisquer vícios que possam surgir ou que eventualmente existam;
- b. Presume-se que os interessados tenham inspeccionado os bens e conhecem as suas características, declinando-se qualquer responsabilidade pelo seu estado de conservação ou funcionamento, assim como, qualquer descrição incorrecta da informação constante da relação dos bens e que possa induzir em erro;
- c. As propostas, uma vez apresentadas, só podem ser retiradas se a sua abertura for adiada por mais de 90 dias depois do dia designado;
- d. A desistência pelo proponente, depois de aberta a respectiva proposta, implica a perda da caução a favor da massa insolvente;
- e. São aceites propostas globais para a totalidade dos lotes desde que o seu valor seja superior ao somatório das respectivas propostas individuais;

Processo de Insolvência de “SOLUTUS – Indústria de Mobiliário, Lda.”

Processo nº 3118/13.6TJVN do 5º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

- f. Os bens móveis apenas serão levantados depois do pagamento integral do preço e respectivos impostos, em dia e hora a marcar pelo Administrador da Insolvência, sob pena do prejuízo dos mesmos e quaisquer quantias pagas;
- g. A participação nesta venda implica a aceitação integral das presentes condições.

Relação dos bens objecto de venda e indicação do valor mínimo para venda:

Lote	Descrição dos Bens	Valor
1	1 veículo ligeiro de mercadorias da marca RENAULT, mod. MASTER 2.2 dCi, com a matrícula 47-15-RP, de Maio de 2001	850,00 €
2	1 orladora da marca CAMAL, mod. Primax 4/ABS, de 2004	3.000,00 €
3	1 furadeira de dobradiças da marca HETTICH	150,00 €
4	1 máquina de furar, vertical, de corrente, da marca BISPECIAL	150,00 €
5	1 aplainadora da marca FRAMA, mod. CU510	1.000,00 €
6	1 máquina de corte, de disco, da marca FRAMA, mod. SCR	250,00 €
7	1 sistema de aspiração, portátil, da marca VENTASEL	100,00 €
8	1 topia da marca SCM, mod. T110	300,00 €
9	1 lixadeira da marca SCM, mod. SANDYA 10	800,00 €
10	1 variador de potência da marca DELTA, mod. VFD-B	250,00 €
11	1 sistema de aspiração	800,00 €
12	1 silo	1.000,00 €
13	1 sistema compacto de tratamento de águas residuais da marca VENTILAQUA	1.000,00 €
15	3 contentores com rodas	1.090,00 €
	6 carrinhos de metal, com suportes; cerca de 10 carrinhos com rodas	
	1 banca em madeira com esmeril da marca DISOL, mod. BG 150	
	4 escadas em alumínio; 1 aparafusadora da marca HITACHI, mod. DS14DVS3; 2 pistolas de poliuretano	
	1 estante de ferro; 3 divisórias em metal	
	8 mesas com rodas; 7 cavaletes	
	2 compressores da marca ORION Lt. 24	
	1 porta-paletes, de cor vermelha, sem marca visível	
	2 cacifos de 3 portas; 1 mesa em madeira; 4 cadeiras; 1 frigorífico sem marca visível; 1 frigorífico da marca ZANUSSI	
	Escritório constituído por: 2 secretárias em forma de "L"; 2 cadeiras em pele, rotativas; 2 cadeiras em pele; 1 CPU; 1 monitor TFT da marca PHILIPS; 1 fotocopiadora da marca OKI	
Total dos bens		10.740,00 €

Processo de Insolvência de “SOLUTUS – Indústria de Mobiliário, Lda.”

Processo nº 3118/13.6TJVNF do 5º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 24 de Abril de 2014

Administrador da Insolvência:	Contactos para informações:
Dr. Nuno Oliveira da Silva	Telefone/Fax: 252 921 115
Quinta do Agrelo	
Rua do Agrelo, 236	E-mail: vendas@nunooliveiradasilva.pt
4770-831 Castelões VNF	Http://www.nunooliveiradasilva.pt

Os bens podem ser vistos **até ao dia 06 de Maio de 2014**, mediante **marcação prévia até ao dia 05 de Maio de 2014**.

Alerta-se de que este documento com os termos e condições da venda substituem o anterior documento datado de 03 de Abril de 2014, uma vez que houve alteração quanto à composição e valor do Lote 15 e remoção do Lote nº 14.